

EDUCAÇÃO, VERDADE E DESCENTRALIZAÇÃO DA CATEGORIA TRABALHO

José Gerardo Vasconcelos (UFC)¹

1 INTRODUÇÃO

Bergson (1990, p. 9) inicia uma de suas obras mais importantes, intitulada **Matéria e memória**, propondo aos leitores que, por um instante, possam fingir que não conhecem *nada das teorias da matéria e das teorias do espírito*. De outra forma, poderíamos propor que realizássemos um esforço de esquecimento, que nos transportasse, ao debate sobre a categoria trabalho, sem as verdades preconcebidas pelas cartilhas, jargões e teorias que se apresentam como a última palavra sobre a realidade. Se isso ocorrer, certamente ampliaremos nossos horizontes levando em conta o fato de que este tema tem incomodado demasiadamente os estudiosos da Sociologia e Antropologia do Trabalho, da Economia e da Filosofia contemporânea.

Investigar tal temática nos leva ao desafio de um tempo marcado pelos dissabores das rupturas, pela impossibilidade de reviver os grandes relatos propostos pelo Iluminismo. Seguindo em passos rápidos nessa era pós-industrial a crise do sindicalismo já é uma realidade. Os sujeitos já não seguem os mesmos ritos e amargam no caos os múltiplos sentidos para a vida humana. As alegorias dos relógios já não marcam o tempo da mesma forma. Os ideais de progresso se dissolvem no lodo de uma temporalidade marginal. Os novos signos emergem e contaminam a vida humana. Vivemos em uma era de riscos.

As classes sociais cedem lugar aos grupos que avançam no estorvo de um mundo virtual das infovias, encadeado nos cânticos dos velhos deuses que, sendo impotentes na atual contextura, (re)significam os novos viventes do presente.

¹ Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará; Editor-Chefe da Revista **Educação em Debate** da Faculdade de Educação da UFC; Bacharel em Filosofia, Mestre e Doutor em Sociologia

As paixões humanas reacendem frente ao desdém do nada. Em meio ao caos de espaços marginais, os novos sujeitos passam a ser de múltiplos matizes: sujeitos étnicos, ecológicos, sexuais. O corpo sem órgão, de Deleuze (1996), se insurge e se rebela contra as prisões do corpo do trabalhador.

É tentando revisitar o conceito de trabalho e/ou (re)significá-lo genealogicamente que teremos a possibilidade de analisá-lo no seu “fundamento” ou (re)conceituá-lo frente às novas exigências da realidade. Dividimos, pois, nossa exposição em três partes: iniciaremos um elogio ao ócio e a não submissão ao Deus-trabalho, a partir da tradição filosófica; na seqüência do texto, tangenciando os pressupostos da filosofia marxiana, confrontados na **Dialética do Senhor e do Escravo**, de Hegel, com a *Moral do Ressentimento*, de Nietzsche; finalmente, lançaremos as setas e o olhar para a crise do mundo do trabalho e a educação.

2 O ELOGIO AO ÓCIO E A NÃO SUBMISSÃO AO TRABALHO

Se formos analisar com muito cuidado o *deus-trabalho*, para utilizar a expressão de Paul Lafargue² (1980), no seu escrito **O Direito à preguiça**³, foi historicamente muito cruel com os homens e, principalmente, com as mulheres. Isso não implica a afirmação de passividade dos seres humanos em relação ao espetáculo gestado no sofrimento e sacrifício dos trabalhadores. A resistência incorporou, no limite da necessidade, atos de rebeldia, nos campos sagrados do *senhor trabalho*. A história dos tempos heróicos da Filosofia clássica impõe grande fragilidade e desdém ao elemento trabalho. É levando em consideração o intempestivo, a desmesura e os atos de criação que co-habitam no ser humano que passamos a analisar a possibilidade do *deus-trabalho* como categoria fundante ou central da realidade.

² Lafargue nasceu em Santiago de Cuba, em 1842; filho de pais franceses emigrados. Sua avó materna era índia da etnia Caraíba e a avó paterna filha de negros. Segue para a França ainda pequeno, ao que consta com apenas dez anos de idade. Seus contatos iniciais com o socialismo deram-se através da literatura produzida pelos socialistas utópicos como: Fourier, Saint-Simon e, principalmente a partir das teorias de Proudhon. É a partir desse conhecimento inicial, que adere à Primeira Internacional (AIT), em 1865.

³ A sua primeira publicação foi em 1880, no jornal *l'égalité*. A imensa repercussão da sucessão de panfletos publicados levou-os a edição, em brochura de 1883, com uma nota escrita pelo autor na prisão de Saint-Pélagie.

Lafargue n' **O Direito à preguiça**, descreve a fala de um fabricante alsaciano, Sr. Th. Mieg, da casa Dollfus que, cinicamente, rememora as condições de vida dos trabalhadores em Mulhouse em 1813, no período do nascedouro da moderna indústria mecânica em que *os operários eram todos filhos do solo, que habitavam a cidade ou as aldeias próximas e possuíam quase todos uma casa e muitas vezes um pequeno terreno*⁴. Entretanto, cinquenta anos depois, a situação passa a ser descrita por Lafargue(1980, p. 23)

Em Mulhouse, em Dornach, o trabalho começava às cinco horas da manhã e acabava às cinco horas da tarde tanto no Verão como no Inverno [...]. Era preciso vê-los chegar todas as manhãs à cidade e vê-los partir à noite. Há entre eles uma multidão de mulheres pálidas, magras, caminhando de pés descalços por cima da lama e que, à falta de chapéu-de-chuva, trazem, atirados sobre a cabeça, quando chove ou neva, os aventais e as saias de cima para protegerem o rosto e o pescoço, e um número mais considerável de crianças pequenas não menos sujas, não menos pálidas e macilentas, cobertas de farrapos, todas engorduradas de óleo dos teares que lhes cai em cima enquanto trabalham (Lafargue, 1980, p 23-24).

Ou referindo-se à fala do Dr. Villermé, que Lafargue(1980, P. 22) ironicamente utiliza para tecer o quadro dos prazeres proletários e do ideal de progresso anunciado pelos filósofos e economistas busgueses. Contudo o próprio Villermé, *apud* Lafargue (1980, p. 24), afirmaria sobre as oficinas: *Não é um trabalho, uma tarefa, é uma tortura e infligem-na à criança de seis a oito anos[...]É esse longo suplício de todos os dias que mina sobretudo os operários nas fábricas de fiação de algodão.*

Para Lafargue (1980), as oficinas modernas transformam-se em casas de correção. Foucault (1986), quase um século depois, diria algo parecido sobre o poder disciplinar, esse poder que atua profundamente nos corpos dos indivíduos para transformá-los em corpos dóceis. Quanto aos espaços disciplinares, podem ser a escola, a caserna, o hospital ou a fábrica fétida, cheirando a mofo e suor que se mistura à gosma do óleo que escorre no corpo dos operários. Some-se a isso o ensurdecido barulho das máquinas, sempre prontas a substituir a mão humana. E o ideal dos filantropos e moralistas modernos é a imposição do trabalho relacionado a uma fantasmagórica dignidade do trabalho. É a cura para todos os vícios. E Lafargue acrescenta:

⁴ Discurso pronunciado pelo fabricante alsaciano, o Sr. Th. Mieg, da casa Dollfus, descrevendo a situação do artesão da antiga indústria, na Sociedade Internacional de Estudos Práticos de Economia Social de Paris, em maio de 1863 e publicado em *L'Economiste français*, no mesmo período (Mieg, *apud*, Lafargue, 1980, 22-23).

A moral capitalista, lamentável paródia da moral cristã, fulmina com o anátema o corpo trabalhador; toma como ideal reduzir o produtor ao mínimo mais restrito de necessidades, suprimir as suas alegrias e as suas paixões e condená-lo ao papel de máquina entregando trabalho sem tréguas nem piedade(Lafargue, 1980, p 13-14).

Ora, devemos levar em conta o fato de que o trabalho, conforme demonstrado pelo **Manifesto contra o trabalho** do Grupo que publica na Alemanha a *Revista Krisis*, tendo entre os seus quadros Robert Kurz que tem dado importantes contribuições para a Sociologia do Trabalho, foi sempre mistificado como pretenso princípio anti-capital. Todavia as análises dos partidos operários não foram até então consubstanciada na libertação do trabalho. Essas análises são estudadas há alguns anos por um conjunto de pesquisadores, no Laboratório de Geografia Urbana da Universidade de São Paulo. De acordo com o supracitado manifesto, a etimologia do trabalho nas línguas ocidentais refere-se a pessoas menores e/ou escravas.

Nos países de língua germânica, a palavra “Arbeit” significa trabalho árduo de uma criança órfã e, por isso, serva. No latim, “laborare” significa algo como o “balanças do corpo sob uma carga pesada” e em geral é usado para designar o sofrimento e o mau trato do escravo. As palavras românicas “travail”, “trabajo” etc derivam-se do latim “Tripalium”, uma espécie de canga utilizada para a tortura e o castigo de escravos e outros não livres. A expressão idiomática alemã – “carga do trabalho” (“Joch der Arbeit”)- ainda faz lembrar esse sentido.

Sendo assim, pela genealogia da palavra trabalho, o que se encontra não é uma atividade autodeterminada ou autocriadora, nem muito menos uma práxis primária. Como, então, fundar a realidade no sacrifício dos trabalhadores? Como reduzir a vida humana no esforço e na carga dos novos escravos modernos? Legitimar o trabalho não seria legitimar a dominação?

Esse castigo já fora anunciado no Velho Testamento. A metáfora do castigo de Adão revela os significados de correção, pena e culpabilidade impostos pelo trabalho. Deus submete no Gênesis (3, 16) o feminino ao masculino : *teus desejos te impelirão para o teu marido e tu estarás sob o seu domínio. Quanto ao homem, disse logo em seguida: porque ouviste a voz de tua mulher e comeste do fruto da árvore que eu te havia proibido comer, a terra será maldita por tua causa. Tirarás dela com trabalhos penosos o teu sustento todos os dias de tua vida* (Gn, 3, 17).

Todavia, é esse mesmo Deus que castiga o homem com o trabalho penoso, com o eterno esforço provedor das necessidades materiais, que dá o sagrado exemplo do ócio. Conforme Lafargue (1980, 17): *Jeová, o deus barbudo e rebarbativo, deu aos seus adoradores o exemplo supremo da preguiça ideal; depois de seis dias de trabalho, repousou para a eternidade.* Mesmo no Novo Testamento, encontram-se sinais de ócio e

preguiça, haja vista que, no Evangelho segundo São Mateus (6, 28), Jesus disse: *Contemplai como crescem os lírios do campo: não trabalham e nem fiam.*

É no pensamento grego que encontramos a grande aversão ao trabalho. Essa atividade não é digna de homens livres. Seria uma grande vergonha para um grego depender do seu esforço para sobreviver. Lafargue lembra ironicamente o “princípio revolucionário” dos movimentos de 1848, para ater-se à enorme diferença do mundo grego.

E dizem que os filhos dos heróis do terror se deixaram degradar pela religião do trabalho ao ponto de aceitarem em 1848, como uma conquista revolucionária, a lei que limitava o trabalho nas fábricas a doze horas; proclamavam, como um princípio revolucionário, o direito ao trabalho. Que vergonha para o proletariado francês! Só escravos teriam sido capazes de uma tal baixeza. Seriam necessários vinte anos de civilização capitalista a um grego dos tempos heróicos para conceber um tal aviltamento (Lafargue, 1980, p 20-21).

No livro V da **República**, de Platão(1982), o ócio é aconselhado aos cidadãos. Todavia, o trabalho seria decretado aos indivíduos que não podem contribuir de outra forma para o bem da cidade. No **Tratado da política**, de Aristóteles (1977), encontramos a idéia de formação da cidade e o homem feito para viver em comunidade. A escravidão, sendo o produto da lei do mais forte, é a incapacidade de participar racionalmente da felicidade da cidade. O escravo representa a condição de inferioridade, frente ao homem livre, e seu dever é a obediência. O trabalho é tão desprezível para Aristóteles (1977, p. 31), que, no **Tratado da política**, sugere que o escravo não fique limitado ao trabalho mas aprenda o seu dever de escravo.

Seria um erro proibir, mesmo aos escravos, qualquer raciocínio e torná-los, como alguns fazem, em simples máquinas que se põem a trabalhar; é preciso mostrar-lhes o seu dever, com mais paciência do que as crianças (Aristóteles, 1977, p. 31).

É, contudo, no pensamento moderno que o trabalho assume a condição de divindade. É na formação da sociedade capitalista que a ética do trabalho passa a ser incorporada a um ritual que beira a naturalidade da vida. Conforme demonstra Lafargue,

Uma estranha loucura se apossou das classes operárias das nações onde reina a civilização capitalista. Esta loucura arrasta consigo misérias individuais e sociais que a dois séculos torturam a triste humanidade. Esta loucura é o amor ao trabalho, a paixão moribunda do trabalho (Lafargue, 1980, p 15).

3 DIALÉTICA DO SENHOR E DO ESCRAVO OU MORAL DO RESENTIMENTO?

Uma mudança radical surge dos escombros da ordem medieval. Do trabalho dois caminhos que se fundem em um só. A Ética protestante e o pensamento liberal deságuam na dialética do senhor e do escravo da **Fenomenologia do espírito**, de Hegel. Resta saber se a dialética do reconhecimento não reforçaria a moral do ressentimento criticada por Nietzsche, na **Genealogia da moral**.

A Ética protestante fora analisada no grande clássico da Sociologia compreensiva de Max Weber. Vale lembrar que o nosso século foi considerado o século de Max Weber. Em 11.04.99, o *Caderno Mais/ Folha de São Paulo* elabora uma lista dos cem livros mais importantes do século e o livro de Weber é citado em primeiro lugar.

Nesse importante clássico, Weber analisa a relação da Ética protestante e o espírito do capitalismo. Consta que a mão-de-obra qualificada nos países industrializados era preeminentemente protestante. Outra ética do trabalho surge como vocação e ascese, gerada no pensamento de Lutero.

A vocação para ele era algo aceito como uma ordem divina, a qual cada um devia adaptar-se. Essa tendência domina o outro pensamento, também presente, de que o trabalho vocacional é uma, ou melhor, a tarefa ordenada por Deus (Weber, 1992, p. 57).

Por outro lado, conforme demonstra Weber (1992), encontra-se a idéia de vocação para o trabalho, conforme aparece na fala do *yanke* Benjamin Franklin:

Weber (1992, p. 31) comenta, a partir da fala de Kürnberger: *Eles arrancam sebo do gado e dinheiro dos homens*. O que temos nesse *ethos* capitalista é uma moral utilitária. Toda virtude deve ser convertida em dinheiro e o trabalho aparece como um fim em si mesmo; e passa a seguir o determinismo da ética protestante em que o sinal de predestinação era o rico burguês bem sucedido economicamente. Quanto mais trabalho, mais mereço a salvação. A vocação do homem passa a ser a atividade laborativa. Para Weber,

O homem é dominado pela produção de dinheiro, pela aquisição encarada como finalidade última da vida. A aquisição econômica não mais está subordinada ao homem como meio de satisfazer suas necessidades materiais (Weber, 1992, p. 33).

Conforme anunciado um outro caminho, completaria a vocação para o trabalho no capitalismo. É o sustentáculo da Filosofia política liberal e, posteriormente da Economia política. Jonh Locke (1983a), ao combater o inatismo gnosiológico no **Ensaio sobre o entendimento humano**, demonstra, no **Segundo**

tratado sobre o governo, que a idéia do político segue essa tradição. O poder emana da vontade dos homens. O poder não pode ser transmitido como se fosse uma herança. E encontra a grande fundamentação do pacto de associação, que é o mediador entre o Estado de natureza e o Estado civil, a idéia de propriedade.

É nesse caso que o capítulo V do **Segundo tratado sobre o governo** refere-se a uma nova fundamentação que é o trabalho. Locke(1983b) argumenta que, inicialmente, a propriedade era coletiva, fruto da vontade divina. Todavia, Deus, ao dotar o homem de razão, deu-lhe a possibilidade de apropriação mediante o trabalho. Não se tem aqui no pensamento liberal uma idéia depreciativa do trabalho conforme ocorreu em toda a tradição ocidental anterior ao liberalismo. Para Locke (1983b, p. 45),

Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa; a esta ninguém tem qualquer direito senão ele mesmo. O trabalho do seu corpo e a obra das suas mãos, pode dizer-se, são propriamente dele. (...)Retirando-o do estado comum em que a natureza o colocou, anexou-lhe por esse trabalho algo que o exclui do direito comum de outros homens. Desde que esse trabalho é propriedade exclusiva do trabalhador, nenhum outro homem pode ter direito ao que se juntou

Nesses termos, o trabalho passa a ser a categoria fundante ou central. Não da realidade enquanto tal, mas da propriedade. Se o intuito for fundamentar a propriedade, eis que o trabalho aparece imediatamente e toma o seu posto. Resta saber se há a possibilidade de o trabalho incorporar uma dupla determinação conforme propusera Marx. É bom lembrar que a crítica feita em 1843, com 25 anos de idade, a **Filosofia do direito**, de Hegel, encontra sustentação na inversão lógica que já começa a se esboçar. Marx não acata a idéia de que o Estado hegeliano é, ao mesmo tempo, necessidade exterior e fim imanente. Não assente ao argumento que o Estado possa ser justificado logicamente a partir do movimento do conceito, não aceita a compreensão proposta na **Filosofia do direito** de que os extremos constituem um meio termo. Rejeita a dupla determinação do monarca. Não separa o Estado a sociedade civil, mas, ao contrário, vê os conflitos da sociedade civil sendo projetados no Estado. Como então falar em dupla determinação do trabalho? Será isso possível na realidade ou mais um elemento do emaranhado lógico-dialético?

Segundo Cláudio Henrique de Lima Vaz, no texto resultado da conferência proferida quando do centenário de falecimento de Marx, em 1983, intitulada **Sobre as fontes filosóficas do pensamento do Marx**,

Quando Marx iniciou o estudo do pensamento de Hegel, em Berlin, por volta de 1839, ele dispunha apenas dos livros que o próprio Hegel publicara em vida, ou seja, a Fenomenologia do Espírito, a Ciência da Lógica, a Enciclopédia das Ciências Filosóficas e a Filosofia do Direito. A publicação das Obras Completas de Hegel apenas começava, e levaria

longo tempo para chegar ao seu termo (1832- 1870). A atenção de Marx concentrou-se na Fenomenologia do Espírito e na Filosofia do Direito e nada nos autoriza a supor que tenha feito um estudo sistemático e minucioso dessa obra imensa, difícil e abrupta que é a Ciência da Lógica (Vaz, 1987, p. 168-169).

Se levarmos em conta esse contato de Marx com a **Fenomenologia do Espírito**, de Hegel, poderemos supor também uma diferenciação entre a dialética do reconhecimento na figura do senhor e do escravo e o papel de transformação social gestado nos trabalhadores modernos.

Na *Dialética do senhor e do escravo*, no capítulo da **Autoconsciência**, encontramos inicialmente uma relação desejante do sujeito que devora os objetos e gera um movimento infinito. Essa relação muda no momento em que o outro passa a ser alvo da consciência desejante. Instala-se uma luta de vida e morte entre o senhor, que passa a dominar, e o escravo, que se deixa dominar pelo medo da morte. O movimento ganha novas proporções quando o escravo toma consciência de que o gozo do senhor depende do seu esforço laborativo. Põe-se em movimento a dialética do reconhecimento, pois o ócio do senhor depende do esforço do escravo. O que o trabalhador pede é simplesmente o reconhecimento. O que se pergunta é se esse movimento dialético não legitimaria a submissão fundada no trabalho. Em Marx, embora este não se atenha a uma mera busca de reconhecimento, faz uma crítica parcial, uma vez que afirmaria o trabalho como possibilidade de emancipação.

A crítica ganha radicalidade no pensamento de Nietzsche (1983), especialmente na **Genealogia da moral**. É nessa obra que encontramos a possibilidade de revisitar os conceitos já naturalizados e fixados pela história. Todas as utilidades, conforme NIETZSCHE (1983a, p. 308) demonstra na **Genealogia da moral**, *são apenas sinais de que uma vontade de potência se tornou senhora de algo menos poderoso e, a partir de si, imprimiu-lhe o sentido de uma função.*

É, então, que a história inteira de uma determinada coisa ou de um órgão pode ser simplesmente uma *continuada série de signos de sempre novas interpretações e ajustamentos* (NIETZSCHE 1983a, p. 308). A história passa, então, a seguir caminhos já traçados pelo desenvolvimento de um *a priori* pleonasticamente teleológico.

Faz-se, então, necessário desconstruir o dito, revisitar os lugares e os signos da história; por mais sagrados e onipotentes que pareçam, por mais justos e nobres que os conceitos se apresentem, o seu sentido foi imprimido em postulados rígidos fixados nas gôndolas que

transportam conceitos eternos. A genealogia aparece como necessidade de reparação de um dano que fora causado à história com a rigidez de uma mão de ferro.

A genealogia segue o múltiplo e o diverso. Encanta-se com os segredos. Caminha passo a passo nas pegadas meticulosas e nas vielas mais estreitas. Reescreve os códigos de honra, reabilita o anti-herói. Apraz-se no desdém do nada. Ajunta os pedaços do tempo. Devolve os lamentos e os prantos funestos de ritos e símbolos. Galopa nos sinais já quase apagados pelo tempo, pois o tempo não é dado, é re-inventado. Conforme relata NIETZSCHE, no **Humano demasiado humano** (1983b, p. 92), *tudo veio a ser; não há fatos eternos: assim como não há verdades absolutas.*

Desta forma é que o trabalho necessita ser desconstruído e a dialética revisitada. O papel histórico dos trabalhadores deve ser repensado. O escravo de Hegel contenta-se com o mero reconhecimento. Nietzsche mostra é que coube aos nobres cunhar valores e, nesse caso, o próprio sentido do bom. Isso não quer dizer, necessariamente, que o escravo incorporaria o processo de emancipação. Ele pode gerar a moral do ressentimento.

O homem do ressentimento não é nem fraco nem ingênuo, nem mesmo honesto e direto consigo mesmo. Sua alma se enviesa; seu espírito gosta de escaninhos, vias dissimuladas e portas dos fundos, tudo o que é escondido lhe apraz como seu mundo (Nietzsche 1983a, p. 302)

O homem do ressentimento representa, na óptica de Nietzsche, aquele que não consegue trilhar o próprio caminho; que justifica a sua desgraça pela exterioridade; que procura um culpado pela sua adversidade e, o que é pior, pede piedade e compaixão. Ora, não podemos legitimar uma ética da compaixão. Não podemos submeter o corpo do trabalhador à crueldade do *deus trabalho*. O homem é grandioso em sua dignidade e a sua vontade de potência deve ser lançada ao mundo, não buscando reconhecimento, mas transmutando os valores instituídos.

4 A CRISE DO MUNDO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO

Com o advento do capitalismo, a jornada de trabalho chegou ao seu limite máximo. Surgem os turnos enfadonhos que, em alguns casos, poderiam chegar a 16 ou até 18 horas/dia, o que equivale a 4000 horas/ano. Com os avanços tecnológicos, a jornada de trabalho supostamente cairia, pois a produtividade seguiria em ascensão.

Para isso, é importante revisitar os novos segmentos do mundo do trabalho. O ex-secretário do trabalho dos EUA, Robert Reich, divide em três categorias os trabalhadores na era pós-industrial: analistas simbólicos, trabalhadores manuais e prestadores de serviços Conforme dados do **caderno mais/ Folha de São Paulo** (30.05.1999, p. 5),

Apenas a primeira deve se beneficiar das novas oportunidades de emprego e melhor remuneração. Principalmente porque, segundo Reich, as nações mais competitivas serão aquelas com maior capital humano. Ou seja: os tais analistas simbólicos.

O conceito de tempo para essa categoria de trabalhadores é inteiramente diferente. O relógio-de-ponto é extinto. A permanência no lugar de trabalho se redefine. O tempo é um tempo pragmático. Exige resultados e eficiência. Ele deve agora cumprir tarefas e/ou metas predeterminadas. Em muitos casos, as jornadas passam a ser até muito mais longas, sem respeitar os fins de semanas, já que as metas precisam ser atingidas. Educar para o trabalho é, em última instância, submeter-se à reestruturação produtiva.

No Japão, conforme dados do caderno mais/ Folha de São Paulo (30.05.1999, p.5), chegaram até a criar uma expressão para designar esse acúmulo de trabalho: “*Karoshi*”, algo como “*morte por excesso de trabalho*”, que atinge indistintamente os trabalhadores de todas as categorias.

Isso significa dizer que o nosso tempo laborativo é cada vez menor se compararmos à expectativa de vida. Vivemos o dobro de nossos antepassados, mas, apesar disso, temos, segundo De Masi (*mais/ Folha de São Paulo* 30.05.1999, p. 5), a impressão de não termos tempo.

Em 1900, os brasileiros viviam em média 300 mil horas. Desse tempo, 30% eram ocupados pelo trabalho. Hoje, a expectativa de vida é quase o dobro, e a jornada de trabalho ocupa só 16% de nossas vidas

A projeção feita pelo economista da Universidade Estadual de Campinas, Márcio Pochmann, é de que, em 2010, *os brasileiros deverão viver por cerca de 720 mil horas, das quais apenas 12% serão ocupados pelo trabalho*. O que se busca é, portanto, o não trabalho. O ócio. Com a reestruturação produtiva na era pós-industrial, a única possibilidade de manter o pleno emprego é a redistribuição do trabalho. De acordo com os cálculos de Pochmann (*mais/ Folha de São Paulo* 30.05.1999, p.5), *as pessoas com algum tipo de ocupação no Brasil trabalham em média 43 horas e 48 minutos por semana. Se a jornada semanal fosse reduzida para 28 horas e 6 minutos seria possível empregar todos os brasileiros com mais de 14 anos de idade.*

Nesses termos, a crise do mundo do trabalho encontraria um possível caminho no não-trabalho ou na diminuição das tarefas laborativas. A exemplo do que ocorre na Volkswagen alemã, onde as pessoas já trabalham menos de 29 horas por semana, na Holanda, conforme o professor De Masi, da Universidade de

Roma, em entrevista ao Caderno *mais/ Folha de São Paulo* (30.05.1999, p.5), *36,5% de trabalhadores têm jornada parcial e há só 3,6% de desempregados.*

Porém, essa teoria encontra muitas dificuldades, quando nos situamos na realidade concreta, particularmente no Brasil. O fenômeno do desemprego é pungente. Os lamentos e os transtornos causados pelos “vadios”, “vagabundos”, “marginais”, “desocupados” e outros estigmas geram no trabalhador uma situação de adormecimento e impotência. A crise do sindicalismo acompanha no desdém dos excluídos as saídas que encobrem e adormecem a dor do não trabalho. Isso tem levado a um processo de exploração ainda maior e, conseqüentemente, à perda de direitos historicamente conquistados nas lutas populares.

O exemplo da antigreve é, como diria Lafargue, vergonhoso. Pior é a aceitação dos paliativos, como o contrato temporário e o chamado “banco de horas” que o Congresso Nacional, consubstanciado na Lei n.º 9.601, de 21 de janeiro de 1998 e o Decreto n.º 2.490, de 4 de fevereiro de 1998, regulamentando a referida Lei, consolidou.

Dentre as supostas vantagens do novo contrato por prazo determinado destacamos: redução real do custo dos encargos: a contribuição do empregador para o "Sistema S" (Sesi, Senai, Sesc, Sebrae, entre outros) passa a ser 50% menor; a alíquota do recolhimento para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS cai de 8% para 2% e fica dispensado o pagamento da multa rescisória (40% do FGTS); isso sem falar na “terceirização” adotada por muitas empresas que se beneficiam no momento em que contratam, como no caso dos bancos, empresas que realizam o mesmo serviço a custos bem menores e salários extremamente inferiores aos dos bancários, ficando ainda esses trabalhadores sujeitos a jornadas de trabalho bem maiores, e não serão beneficiados pelas normas previstas nos contratos assinados junto ao sindicato da categoria dos bancários.

O mito de Macunaíma se esvai completamente. Conforme pesquisa realizada em 1996, e divulgada pela internet, na home Page do DIEESE, (endereço eletrônico <http://www.dieese.org.br/esp/estjul97.html>), coordenada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel (STIMMEG) e o DIEESE, constatou-se que:

...perto de 2/3 (61,3%) dos trabalhadores metalúrgicos que recebiam até R\$1.800,00 completavam jornadas de trabalho de mais de 40 a 44 horas e 20% trabalhavam mais de 44 horas semanais, principalmente na área da produção². Mostrou também que entre os 26,4% que estendem a jornada habitual com horas extras, mais da metade completava de 6 a 10 horas extras, resultando em mais de 50 horas trabalhadas por semana. Aproximadamente 40% trabalhavam em firmas com um turno na produção; 28%, em empresas com dois turnos e 30%, com três turnos,

sendo que somente 7% trabalhavam em turnos de revezamento, o que ocorria praticamente só na produção.

Sendo assim, qual seria realmente o papel dos trabalhadores frente à nova ordem que se configura? E a educação do trabalhador? De um lado, a era de direitos parece definhando, pois, cada vez mais, as concessões são realizadas, muitas vezes com o aval do histórico e antes combativo movimento sindical. De outro lado, os ideais gerados pela ascensão calvinista/luterana da vocação para o trabalho. Se o trabalho é uma prática primária ou uma categoria fundante a vida humana parece e envergonha-se dos escravos modernos

Certamente, essa é a grande inquietação de Lafargue (1980), quando questiona os operários que viveram as rebeliões de junho de 1848 na Europa:

Com as suas próprias mãos, demoliram o lar, com as suas próprias mãos, secaram o leite de suas mulheres; as infelizes, grávidas e amamentando os seus bebês, tiveram de ir para as minas e para a manufatura esticar a espinha e esgotar os nervos; com suas próprias mãos quebraram a vida e vigor de seus filhos – Que vergonha para os proletários!

Que essas mulheres heróicas e atuantes da vida cotidiana não se submetam ao divino-trabalho que desconstrói a vida humana. Se os sindicatos já não reivindicam como antes, que as bases se rebelem; Se o Movimento Estudantil já não reencanta os estudantes, que se destituam suas lideranças; se o trabalho se redefine dia a dia, que seja reinventado. Que se aprenda com os novos sujeitos coletivos os quais não mais se incorporam ao messianismo proletário. São sujeitos étnicos, sexuais, ecológicos. São as gangues que atuam nos espaços escolares e se rebelam contra um ensino completamente falido em sua estrutura.

Mas o *Movimento dos Trabalhadores Sem Terra* sobrevive apesar da mídia. As guerrilhas avançam na América Latina, os neo-zapatistas se fortalecem. É essa paixão desmesurada, intempestiva e extemporânea que pode reacender o movimento popular. A educação deverá ser reinventado. Não mais pelas tristes pejeiras institucionais que se resguardam nos códigos normativos e que arrumam os espaços disciplinadores, mas pela desconstrução e subversão dos lugares e espaços sagrados, ou pela capacidade de reacender na vida dos trabalhadores novos sentidos para o cotidiano longe da vocação e da ascensão .

5 BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **Tratado da política**. Lisboa: Europa-América, 1977.

BERGSON, Henri. **Matéria e memória**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

- BÍBLIA SAGRADA. São Paulo: Ave Maria, 1965.
- DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Felix. **Mil platôs – Capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1986.
- HEGEL, G.W.F. **Princípios da Filosofia do Direito**. Lisboa: Guimarães, 1987.
- _____. **Fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes, 1992.
- JORNADA DE 28 HORAS ELIMINA DESEMPREGO**. Jornal Folha de São Paulo, 30.05.99, Caderno Especial, p.5.
- LAFARGUE, Paul. **O Direito à preguiça**. Lisboa: Estampa, 1980.
- LOCKE, Jonh. **Ensaio sobre o entendimento humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1983a. (Coleção Os Pensadores).
- _____. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: Abril Cultural, 1983b.(Coleção Os Pensadores).
- MANIFESTO CONTRA O TRABALHO. Grupo Krisis. Caderno nº 2. Laboratório de Geografia Urbana. Dep. De Geografia/FFLCH/USP. São Paulo, junho de 1999.
- NATALI, João Batista. **O Século de Max**. Jornal Folha de São Paulo, 11.04.99, Caderno Mais, p. 4
- NIETZSCHE, Friedrich. **Para a genealogia da moral**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores).
- _____. **Humano, demasiado humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1983b. (Coleção Os Pensadores).
- PLATÃO. **A República**. Lisboa: Europa-América, 1982.
- VAZ, Henrique Lima. **Sobre as fontes filosóficas do pensamento de Karl Marx**. São Paulo: Editora Ensaio, 1987 (Caderno Ensaio 1 – Série Grande Formato).
- WEBER, Max. **A Ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1992.